ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1537/2015

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR "AROLDO BERTASSONI BISS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor AROLDO BERTASSONI BISS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:454DF190

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2015. Edição 0886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/